

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo – FMI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando a Resolução nº 004, de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 19/10/2022, ata 81;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – FMI, do período de abril a junho de 2022 apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme tabela abaixo:

Natureza	Valor
Saldo Bancário em 31/12/21	R\$ 681.039,57
Receita 2022	R\$ 54.410,88
Receita tarifas bancárias 2021	R\$ 0,00
Receita tarifas bancárias 2022	R\$ 10,45
Tarifas bancárias pagas em 2022	R\$ 10,45
Aplicação	R\$ 21.897,18
Pagamentos 2022	R\$ 200.000,00
Saldo bancário em 30/06/2022	R\$ 560.760,38
Empenhos a pagar	R\$ 0,00
Saldo bancário não comprometido	R\$ 560.760,38

RECEITA 2022	
Valor empenhado líquido 2022	R\$ 200.000,00
Valor pago conforme extrato bancário	R\$ 200.000,00
Valor pago conforme relatório	R\$ 200.000,00
Diferença*	R\$ 0,00
A pagar	R\$ 0,00
Tarifas a reembolsar em 2022	R\$ 0,00
Receita Prevista 2022	R\$ 300.000,00
Empenhos Líquidos receita 2022	R\$ 0,00
Saldo Plano de Ação	R\$ 300.000,00
% da Arrecadação Realizada	18,14%
Superávit Financeiro – Decreto Municipal nº 10076/2022	R\$ 681.039,57
Empenhos líquidos Plano de Programação	R\$ 200.000,00
Saldo Plano de Ação de Reprogramação	R\$ 481.039,57
% de Empenhos emitidos de acordo com a Receita Disponível	26%
% de Pagamentos de acordo com a Receita Disponível	26%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira
Presidente